

PORTARIA MUNICIPAL Nº 329, DE 17 DE ABRIL DE 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a adição da lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (Concessão de Numerário Público por Empenho) e sua Alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 4 de abril de 1997.

RESOLVE

Artigo 1º AUTORIZAR a Servidora Pública Sr^a **PAOLA RAMOS DO AMARAL PEREIRA**, Mat. **12140**, a retirar o empenho prévio.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 17 de abril de 2025.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de abril de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário de Administração e Governo Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55DB-268F-3BBC-3862

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 20/04/2025 13:39:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 22/04/2025 09:18:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/55DB-268F-3BBC-3862>